



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 646/GAPRE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

CONSIDERANDO o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **JESSE SOUZA MELO**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Manutenção e Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, com o primeiro período convertido em espécie e o segundo a ser gozado em acordo com a Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 17 de novembro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito